CHAMADA VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº 127/2026/2026/REIT - DGP/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.012736/2026-11

DOCUMENTO SEI Nº 3215918

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO, de 8 de janeiro de 2025 (SEI nº 2521971), publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e suas alterações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.012736/2026-11, TORNA PÚBLICA **a Chamada para Preenchimento de Vagas Remanescentes** referente ao Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO, de 23 de outubro de 2026, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Qualificação (PAQ).

1. RESULTADO FINAL - DOCENTES

Ordem	Nome do servidor	Unidade/campus	Nível do curso pretendido	Total geral de pontos	Data do início do curso	Previsão de término	Valor mensal do auxílio	Valor total previsto do auxílio	Resultado Final
10	Faelen Taís Kolln	São Miguel	Doutorado	38	02/03/2026	02/03/2030	R$ 700,00	R$ 6.300,00	CONTEMPLADO(A)
11	Adel Rayol de Oliveira Silva	Porto Velho Calama	Mestrado	38	15/09/2026	15/09/2028	R$ 650,00	R$ 1.950,00	CONTEMPLADO(A)
12	Douglas Castro Casseano Furtado	Porto Velho Calama	Mestrado	36	23/03/2026	23/03/2028	R$ 650,00	R$ 5.200,00*	CONTEMPLADO(A)

***Contemplado Parcialmente, até a utilização total do recurso disponível conforme Item 11.3**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os servidores contemplados deverão formalizar a solicitação de recebimento do auxílio à qualificação por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme o item 8 do Edital, no período de **24/11/2026 a 1/12/2026**, até as **23h59min** do último dia, no horário local.

2.2. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS

Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/11/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3215918** e o código CRC **0D45365F**.